



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0938/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

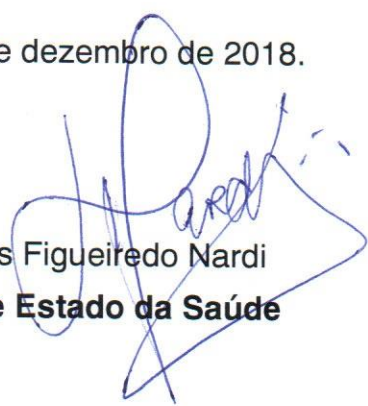
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Mara Cristina de Oliveira Negri**, RG nº 6.479.635-9, Técnico de Enfermagem, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Resolução nº 0089/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Paulo Sergio dos Santos**, RG nº 13.108.571-0, Assistente de Farmácia, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de em tese ter infringido os dispostos nos artigos e incisos 279, V, VI, IX; 285, XVII, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Art. 2º. Incluir a servidora **Selma Regina de Macedo Amalio**, RG nº 4.535.374-5, Técnico de Enfermagem, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br